

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA PORTARIA Nº 15.520/2024

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER – LFCC, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “FICA SEMPRE PERFUME NAS MÃOS QUE OFERECEM ROSAS”.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER – LFCC, Processo Eletrônico 185-24-IBR-PAR, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 069/2024, os seguintes servidores:

Fabiana Ritter Grave, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;

Joice Binsfeld – Assistente Social – que presidirá a Comissão;

Vanusa Pinto do Prado Depellegrins, – Coordenadora do CRAS; e,

Juliana Ribas Costa – Professora.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “FICA SEMPRE PERFUME NAS MÃOS QUE OFERECEM ROSAS”, com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:07F87DB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do Processo Licitatório nº 309/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024, para Aquisição de 01 motor de vibração e 01 luva estriada originais para substituição no

Rolo Compactador CA 250 Dynapac, ano 2009, frota nº132, solicitação da Secretaria de Obras e Viação, conforme especificações do TR. Início das Propostas: 14:00h do dia 31/10/2024 até às 07:59h do dia 13/11/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 13/11/2024, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 31 de outubro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A907851D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 23/2024 PROCESSO Nº 659/2024 EDITAL Nº
109/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LC 123/06 PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM PEDRAS IRREGULARES EM BASALTO, para Secretaria de Obras e Viação, às 08 horas e 30 minutos do dia 18 de novembro de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 30 de outubro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:BF2D1AB4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024
PROCESSO Nº 650/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS**, sendo a empresa contratada VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, inscrita no CNPJ nº 92.954.106/0001-42, no valor total de R\$ 1.842,10 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais com dez centavos).

Independência, 30 de outubro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:462752B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1171/2024 - SETOR DE PESSOAL

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, AO SERVIDOR MUNICIPAL Sr. VALMIR RICHTER.